



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°022/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

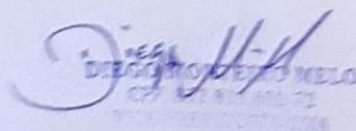
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias ao Servidor **Wilton Santos da Costa** - Agente de Segurança Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre 2021/2022.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 12/04 à 11/05/2023.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 10 de abril de 2023.


DIEGO MENDES MELO
CPF: 028.814.801-72
19/04/2023